



DECRETO Nº 111/2023

SÚMULA: Revoga gratificação do servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) – Fica revogada a gratificação concedida ao servidor municipal Mateus Fernando De Oliveira Pinheiro, RG nº11.078.276-4, cargo Técnico em Radiologia, matrícula 100048-9, conforme o Decreto nº 084/2022.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de julho de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito